CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266 85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 46/2025: Súmula: Dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências.

Da análise:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Cumprindo com as atribuições previstas no Regimento Interno, as Comissões reunidas proferem o seguinte Parecer:

Encontramos legalidade com relação à Matéria na LOM, Art.29 inciso II,Art.65. Inciso XVI, Art. 120. Inciso III. Art.123, Art.189 e Constituição Federal do Brasil Art. 165 Inciso III.

Concordamos com as Técnicas de elaboração do Projeto, quanto ao mérito: Só há de nossa parte referências abonadoras, tendo em vista o objetivo e finalidade; Assim concluímos por unanimidade que o Plenário seja orientado para aprovar o Projeto.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Mauro PalhariniEmerson KaibersClaudia AlflenPresidenteVice-PresidenteMembro

Comissão de Finanças e Orçamento

Liane MorettoCleverson PigosoNeuza PavaneloPresidenteVice-PresidenteMembro